



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

07 de Abril de 2015

Ano IV

Edição N° 516

## **DECRETO N.º 34/2015**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

## **DECRETAR**

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 26.432,27 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria	
041230005.2013	Manutenção da Tesouraria	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte: 31769 - MTUR/Pavim Asfáltica 324253-00/2010	26.432,27

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 31769 - MTUR/Pavimentação Asfáltica 324253-00/2010, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 06 de Março de 2015.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 014/2015  
PREGÃO PRESENCIAL 07/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauá da Serra/PR, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Aquisição de COLETES BALÍSTICOS E MATERIAL TÁTICO PARA EQUIPAR A GUARDA MUNICIPAL, com data de abertura para o dia 20/03/2015 às 09:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Mauá da Serra, em 06 de Abril de 2015

VALNEI BEIRA  
PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-Feira

07 de Abril de 2015

Ano IV

Edição N° 516

## DECRETO N.º 35/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 318,33 (trezentos e dezoito reais e trinta e três centavos)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria	
041230005.2013	Manutenção da Tesouraria	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte: 31769 - MTUR/Pavim Asfáltica 324253-00/2010	318,33

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na fonte 31769 - MTUR/Pavimentação Asfáltica 324253-00/2010, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2015.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO N° 013/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO NO SETOR DE OBRAS NA MANUTENÇÃO DE GALERIAS, RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

Valor Máximo Estimado: R\$ 264.717,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais).

Tipo: Menor preço – Unitário por lote.

Data da disponibilidade: a partir do dia 07/04/15.

Data de realização: 15/04/15 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br)

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 06 de Abril de 2015.

**PREGOEIRO**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-Feira

07 de Abril de 2015

Ano IV

Edição Nº 516

## DECRETO Nº 031/2015

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, o Sr. Nicolau Muniz Junior, na competência de suas atribuições legais, e com observância do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 11.494/2007, e art. 2º da Lei Municipal nº 177/2011, de 18 de Abril de 2011.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, os seguintes membros:

#### I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Marcio Aparecido Davides.

Suplente: Ricardo Agnaldo dos Santos.

#### II – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

**EDUCAÇÃO:**

Titular: Cristiane Lacerda da Silva.

Suplente: Rosana Magon Miranda.

#### III – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Doraci Batista Machado Carneiro.

Suplente: Jane Márcia Martins Mazeto.

#### IV – DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Nilce Alves Bento Yamamoto.

Suplente: Leadir Reis de Lara.

#### V – SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Dilma Aparecida de França.

Suplente: Eder Marins dos Santos.

#### VI – PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Eleandro Rosas.

Suplente: Divanir dos Santos Moreira.

Titular: Marcela Cristine Reis de Lara.

Suplente: Dazilda Ferreira dos Santos.

#### VII – ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: João Batista dos Santos.

Suplente: Jorgina Lima

#### VIII – ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SEUNDARISTAS:

Titular: Davi Hardt.

Suplente: Iracema de Barros Hardt.

#### IX – CONSELHO TUTELAR:

Titular: Elizabeth Henke Pereira.

Suplente: Vânia Ladislau dos Santos.

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho, será até 05 de dezembro de dois mil e dezesseis, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

**Art. 3º** - Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Conselho anterior até a presente data.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.  
(26/03/2015)

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-Feira

07 de Abril de 2015

Ano IV

Edição N° 516

## **ERRATA DO EDITAL 001/2015**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DATA DE ASSINATURA DO EDITAL: 01 DE ABRIL DE 2015.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida, regido pela Lei Municipal nº 429/2014, **RETIFICA** a publicação do Edital 001/2015 que Convoca o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, veiculada no diário do Tribuna do Norte N° 7.245, fl. C14 do dia 02/04/2015 e do diário oficial do Município, Edição 515, pg. 02, do dia 06/04/2015.

#### **Onde se lê:**

**1.4** – Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, para o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho previsto no artigo xx da Lei Municipal nº429/2014, sem prejuízo no atendimento em regime de plantão e sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão.

#### **3 - DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

**3.1** Por força do dispositivo no art.133, da Lei nº8. 069/90, e do art. 49 da Lei Municipal nº 429/2014 os candidatos a Conselheiro deverão efetuar o registro de candidatura na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, preenchendo o Termo de Registro de Candidatura e apresentando os seguintes requisitos:

**G** - Xerox da Carteira Habilitação – CNH ;

#### **Leia-se:**

**1.4** – Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, para o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho previsto no artigo nº 41 da Lei Municipal nº429/2014, sem prejuízo no atendimento em regime de plantão e sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão.

#### **3 - DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

**3.1** Por força do dispositivo no art.133, da Lei nº8. 069/90, e do art. 49 da Lei Municipal nº 429/2014 os candidatos a Conselheiro deverão efetuar o registro de candidatura na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, preenchendo o Termo de Registro de Candidatura e apresentando os seguintes requisitos:

**G** - Xerox da Carteira Habilitação – CNH B ;

Mauá da Serra, 06 de Abril de 2015.

Atenciosamente

**ANNY KARYNA VIOLATO**  
Presidente CMDCA de Mauá da Serra



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-Feira

07 de Abril de 2015

Ano IV

Edição N° 516

## PORTARIA N° 119/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, a servidora **LEONOR CORREA DA SILVA**, portadora do **CPF N°: 050.606.009-80**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 28/03/2015 a 23/09/2015, retornando – se ao serviço em 24/09/2015.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 021/2015

PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauá da Serra/PR, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Aquisição de DIESEL S10 para atender a demanda do município, com data de abertura para o dia 01/04/2015 às 14:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Mauá da Serra, em 06 de Abril de 2015

VALNEI BEIRA  
PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Terça-Feira

07 de Abril de 2015

Ano IV

Edição N° 516

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>27/2015</b>
<b>PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE</b>	<b>07/2015</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C A J PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.088.406/0001-94, DETENTORA DO DIREITO DE EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW DA DUPLA SERTANEJA BRUNO & BARRETO, NO DIA 16 DE MAIO DE 2015, SÁBADO

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
EMPRESA C A J PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	11.088.406/0001-94

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 06 de Abril de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
-----------------------------------	----------------------------------



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Terça-Feira

07 de Abril de 2015

Ano IV

Edição Nº 516

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>28/2015</b>
<b>PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE</b>	<b>08/2015</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ 17.796.451/0001-80, DETENTORA DO DIREITO DE EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW DA DUPLA SERTANEJA MATOGROSSO & MATHIAS, NO DIA 17 DE MAIO DE 2015, DOMINGO

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
EMPRESA B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	17.796.451/0001-80

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 06 de Abril de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
-----------------------------------	-----------------------------------



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Terça-Feira

07 de Abril de 2015

Ano IV

Edição N° 516

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**26/2015**

**PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE**

**06/2015**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LONDON EYE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ 18.594.849/0001-04, DETENTORA DO DIREITO DE EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW DA CANTORA SERTANEJA NAIARA AZEVEDO, NO DIA 16 DE MAIO DE 2015, SEXTA-FEIRA

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
EMPRESA LONDON EYE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	18.594.849/0001-04

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 06 de Abril de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
**Prefeito**

**VALOR  
CONTRATADO (R\$)**

R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)